



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

INDICAÇÃO Nº 11/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos-CE

Eu, **Augusto César de Barros**, vereador no exercício de minhas atribuições legais e regimentais, submeto a apreciação deste Plenário a presente **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal: Que se digne providenciar juntamente com sua equipe gestora a construção de um novo e adequado matadouro público no **Distrito de Sítio Alegre**, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

### JUSTIFICATIVA

A construção de um **novo matadouro** é necessária, pois o atual está localizado dentro do perímetro urbano, gerando problemas de saúde pública, impactos ambientais e desordem urbana. A realocação para uma área afastada trará benefícios significativos:

1. Saúde Pública: Reduzirá riscos de contaminação por odores, bactérias e vetores de doenças, garantindo maior segurança alimentar.
2. Meio Ambiente: Evitará a poluição do solo e de recursos hídricos, com a implementação de sistemas modernos de tratamento de resíduos.
3. Ordenamento Urbano: Liberará espaço para o desenvolvimento urbano harmonioso, eliminando desconfortos como tráfego de animais, ruídos e odores.
4. Bem-Estar Animal: Permitirá um abate mais humanizado, em conformidade com as normas sanitárias e de ética animal.
5. Conformidade Legal: Regularizará as atividades, evitando multas e sanções por descumprimento de leis ambientais e sanitárias.
6. Desenvolvimento Econômico: Gerará empregos e fortalecerá a cadeia produtiva de carnes no município.

A construção de um novo matadouro é, portanto, uma medida urgente e essencial para promover a saúde, sustentabilidade e desenvolvimento do município.

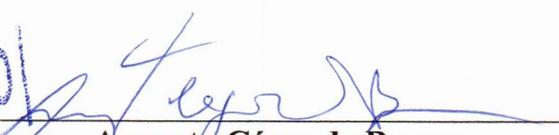
Dessa forma, solicito aos nobres colegas vereadores o apoio à presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 28/01/25  
VISTO

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 31/01/2025

  
**Augusto César de Barros**  
Vereador

